



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 283/CSJT.GP.SG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CGPJe n.º 302, de 10 de setembro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 235/2012;

Considerando as atividades de treinamento para administração e parametrização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º grau, a serem realizadas no período de 17 a 21 de setembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 16 a 21 de setembro de 2012, em favor do servidor IGOR BESSA MENEZES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho